Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1202A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°. 5230 de 17 de outubro de 2025.

"Permite o uso de bem público ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 13°, inciso VIII, artigo n°. 110, inciso V, artigos n°. 149 e 143 da Lei Orgânica do Município de Cerqueira César;

DECRETA

Art. 1° Fica permitido o uso do centro de multiuso ''Flavio Augusto Lanças'', no período de 26 de janeiro de 2026 a 29 de maio de 2026, de segunda, terça e sexta feira, nos horários das 13:30h a 17:30h e 19:00h a 22:30h, ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ:03.709.814/0030-22.

Parágrafo único. A utilização da área será definida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Cidadania e tem por objetivo o desenvolvimento do curso ''Cuidador de Idosos''.

Art. 2° O SENAC utilizara o imóvel, exclusivamente, para atendimento do curso oferecido pelo executivo, perdurado a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objetivo do presente Decreto poderá ser rescindida e o imóvel retomado pela administração a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária, obrigatoriamente, deverão constar a parceria com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, de que trata o presente Decreto.

Art. 3° Nas propagandas de divulgação dos eventos a serem realizados pela entidade beneficiaria, obrigatoriamente, deverão constar a parceria com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, de que trata o presente Decreto.

Art. 4° A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita sem ônus tributário à entidade beneficiária, de forma gratuita e sem quaisquer contratempos.

Art. 5° Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel objeto de presente permissão de uso.

Art.6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de outubro de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal
Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N. 419/2025

"*Nomeia Membros para o Comitê de Enfrentamento à Violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá providências*"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c amparo no disposto nos artigos 127, caput e 129, inciso III da Constituição da República e no artigo 201, inciso VI, da lei nº 8.069/90 e com fundamento no art. 4º, inciso II do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015; Considerando o Ofício n° 454/2021 - 2ª PJCC de 14 de setembro de 2021, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo/SP, Promotoria de Justiça de Cerqueira César, solicitando informações sobre o processo de formalização do comitê, com a indicação de seus integrantes e os setores representados.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados as pessoas abaixo, para comporem o COMITE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES de Cerqueira César-SP, a saber:

1.Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Rosana Aparecida Bueno
Suplente: Aline Camacho
2.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcela Aparecida Rodrigues Camargo
Suplente: Marlene Cunha
3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriana Aparecida Cardoso Domingues
Suplente: Adriana de Fátima Presente
4. Representantes da Diretoria de Ensino/Escola Estadual Prof. a Mariana Ap. Todescato:
Titular: Edna Aparecida Infante Basseto
Suplente: Juciane Aparecida Pereira Rossi
5. Representantes da Diretoria de Ensino/Escola Estadual Prof. José Leite Pinheiro:
Titular: Thiago Augusto Laurano
Suplente: Ricardo José Rodrgues
6. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Simoneti das Graças Vicentini Silva
Suplente: Fernanda Franco Castagnaro
7. Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:
Titular: Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio
Suplente: Silvana Gonçalves da Paixão

Art. 2° - Os ora nomeados não serão remunerados por tais funções, sendo considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando as portarias N.325/2021 e N.434/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de outubro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....